Município de Ventania



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - Centro - CEP 84345.000 - Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 142, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Paulo Henrique Soares do Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO, CPF/MF n° 088.061.919-85, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimento Empregado Público, a partir do dia 15/09/2022 a 04/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

> JOSÉ LUIZ BITT ENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIDEO OFICIAL DO MUNICIPIO Edição nº 563. PAGINA 3

Date: 15 /SCTEMBRO /202

Jornal: DIARIO DOS COMPOS Edição nº 34387 - PAGINO 14

Date: 20 ISETEMBER 12022